

**ANO II - EDIÇÃO Nº 267 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO:** Palmas, Segunda-Feira, 24 de abril de 2017.

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIA Nº 249/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça ADRIANO ZIZZA ROMERO para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Pedro Afonso - TO, no dia 26 de abril de 2017, Autos nº 0001208-19.2015.827.2733.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de abril de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 250/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto LEONARDO VALÉRIO PULIS ATENIENSE para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Miranorte - TO, no dia 27 de abril de 2017, Autos nº 0001202-96.2016.827.2726.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de abril de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 251/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no Ato CPJ nº 002/2010, que trata das atribuições dos Motoristas e o teor do inc. IX, do art. 94, da Resolução nº 008/2015/CPJ, Regimento Interno deste Ministério Público;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para realizar as diligências, no âmbito

das Promotorias de Justiça de Paraíso do Tocantins, o Motorista Profissional MÁRCIO LEON BURMANN VARANDA, matrícula nº 137916.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de abril de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 252/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de condução dos trabalhos para apurar os apontamentos constantes no Parecer 075/2017, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, às fls. 21, do Processo Administrativo nº 2017.0701.00186, a qual se extinguirá com a conclusão dos trabalhos, composta pelos servidores:

a) Caroline Silva Freitas Mendes, Matrícula nº 78.107, ocupante do cargo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, lotada no Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional, Presidente;

b) Leonardo Francisco Umino, Matrícula nº 79.607, ocupante do cargo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, lotado Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional, 1º Membro;

c) Maria Helena Bispo Varanda, Matrícula nº 2089, ocupante do cargo de Técnica Ministerial: Assistência Administrativa, lotada na 6ª Promotória de Justiça da Capital, 2º Membro.

Art. 2º Compete à Comissão Especial:

I – Os trabalhos sejam realizados nas dependências desta Procuradoria-Geral de Justiça, podendo a Comissão Especial reportar-se a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual;

II – O prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo disciplinar, o qual poderá ser prorrogado por igual período, conforme disposto no artigo 179, da Lei Estadual n.º 1.818/2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 242/2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de abril de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Subprocurador-Geral de Justiça

**FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO**  
Chefe de Gabinete da PGJ

**UILITON DA SILVA BORGES**  
Diretor-Geral

### CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Corregedor-Geral

**JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ**  
Corregedora-Geral Substituta

**OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR**  
Promotor-Corregedor

**PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO**  
Promotor-Corregedor

**FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA**  
Chefe de Gabinete

### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Presidente do Colégio de Procuradores

**ELAINE MARCIANO PIRES**  
Procuradora de Justiça  
Secretária do Colégio de Procuradores

**LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES**  
Procuradora de Justiça

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Procurador de Justiça

**ALCIR RAINERI FILHO**  
Procurador de Justiça

**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora de Justiça

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Procurador de Justiça

**JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**  
Procurador de Justiça

**RICARDO VICENTE DA SILVA**  
Procurador de Justiça

**MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**  
Procurador de Justiça

**JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR**  
Procurador de Justiça

**JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ**  
Procuradora de Justiça

### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Presidente do Conselho

**JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**  
Membro - Secretário do Conselho

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Membro - Corregedor-Geral do MPE

**ALCIR RAINERI FILHO**  
Membro

**MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**  
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6  
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO  
Telefone: (63) 3216-7600

### PORTARIA Nº 253/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça RODRIGO ALVES BARCELLOS para atuar nas audiências da 4ª Promotoria de Justiça da Capital, no dia 26 de abril de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de abril de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

### DIRETORIA-GERAL

Processo n.º: 2017.0701.00193.

Assunto: Flexibilização da Jornada de Trabalho.

Interessada: Andréia Alves de Carvalho.

**DECISÃO Nº. 045/2017** – Acolho, na íntegra, o Parecer nº. 077/2017, datado de 19 de abril de 2017, de fls. 08/11, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral desta Procuradoria-Geral de Justiça. Por força do Ato nº. 033/2017, art. 2º, inciso I, alínea “b” e seu parágrafo único, da Resolução nº 008/2015/CPJ, art. 97, inciso XV (Regimento Interno do MPE/TO) e nos termos do art. 3º, § 1º, do Ato PGJ nº 056/2015, DEFERIMOS o pedido formulado pela servidora ANDRÉIA ALVES DE CARVALHO, concedendo-lhe flexibilização da jornada de trabalho, de 12h às 19h, tendo em vista que a chefe imediata, a Promotora de Justiça, Dra. Márcia Mirele Stefanello, salientou à fl. 02 que recebe e defere a solicitação da servidora, deste que autorizado pelo Diretor-Geral.

Identifiquem-se a servidora e a chefia imediata dos termos da presente Decisão.

Publique-se no D.O.M.P.E e no D.O.E. Arqueie-se temporariamente os autos no Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. Cumpra-se.

Palmas, 19 de abril de 2017.

Francisco Rodrigues de Souza Filho  
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete  
P.G.J

Uiliton da Silva Borges  
Diretor-Geral  
PGJ

### 21ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

#### EDITAL

A Promotora de Justiça Zenaide Aparecida da Silva, no uso de suas atribuições, na 21ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência a qualquer interessado, do ARQUIVAMENTO dos autos da Notícia de Fato nº. 2016.6.29.21.0307, instaurado por meio de denúncia anônima, para averiguar eventual cobrança do uniforme escolar atribuída à direção do Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia.

Conforme se constatou pela simples leitura, a notícia de fato em

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

apreço versa sobre a cobrança do uniforme escolar, matéria tratada na Recomendação Notificatória n. 04/2016, expedida à Secretaria Estadual de Educação.

Por meio do Ofício n. 2522/2016/SEDUC, encartado nos autos da Notícia de Fato n. 2016.6.29.09.0129, o Estado do Tocantins comprovou o acatamento das providências recomendadas.

Dessa forma, não havendo nenhuma razão de fato ou de direito que justifique o prosseguimento desse processo administrativo ou sua conversão em inquérito civil, determino o seu ARQUIVAMENTO.

Palmas, 10 de abril de 2017.

ZENAIDE APARECIDA DA SILVA  
Promotora de Justiça

### EDITAL

A Promotora de Justiça Zenaide Aparecida da Silva, no uso de suas atribuições, na 21ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência a qualquer interessado, do ARQUIVAMENTO dos autos do Procedimento n.º 2013.7.29.21.0009, que versa sobre as condições de estrutura física, dos recursos humanos, do projeto político pedagógico, da população e do atendimento individual prestado pela Casa Lar Menina dos Olhos de Deus.

Após a instauração do procedimento, dadas as dificuldades financeiras enfrentadas pelo programa de acolhimento, executado por voluntários da Igreja Nova Aliança, inclusive os integrantes da equipe técnica, desativaram-se gradativamente as atividades, encerrando-as definitivamente em dezembro de 2016.

Diante dessas considerações, não há nenhuma razão de fato ou de direito que justifique o prosseguimento desse procedimento administrativo ou sua conversão em inquérito civil, motivo pelo qual determino o ARQUIVAMENTO destes autos.

Caso haja discordância da medida acima adotada, apresente suas razões, no prazo de 10 (dez) dias, conforme o artigo 10, §1º, da Resolução N.º 23, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Palmas, 01 de abril de 2017.

ZENAIDE APARECIDA DA SILVA  
Promotora de Justiça

## 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

### EXTRATO DE PORTARIA DE ADITAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna público o aditamento da Portaria de instauração do Inquérito Civil Público autuado sob o n.º 2017.3.29.23.0030, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA n.º 26/2017-MP/23ª PJC

INVESTIGANTE: 23ª Promotoria de Justiça da Capital.

FUNDAMENTO: Artigo 129, incisos II e III, da Constituição Federal; art. 10, §1º, Resolução n.º 003/2008-CSMP.

OBJETO: Promover o ADITAMENTO da Portaria IC n.º 08 /2017/23ªPJC, a fim de alterar a empresa supostamente responsável pelos fatos objeto da referida portaria, excluindo da investigação a empresa ESTAPAR ESTACIONAMENTOS SC LTDA, e incluir, como investigada a empresa ÍNDIGO – ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTOS S/A; pelos fatos apurados nos autos do

Inquérito Civil Público n.º 2017.3.29.23.0030, INVESTIGADOS: Índigo Administradora Geral de Estacionamento. LOCAL E DATA DO ADITAMENTO: Palmas-TO, 11 de abril de 2017. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO: 03 de fevereiro de 2018.

## 28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

### EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados no INDEFERIMENTO dos autos da Notícia de Fato n.º 2017.0000223, protocolo 07010155903201711, tendo como objeto denúncia apócrifa dando conta de possível prática de nepotismo no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, tendo em vista a insuficiência de elementos para a instauração de procedimento investigatório e diante da impossibilidade de complementação pelo denunciante que optou pelo anonimato. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 20 de abril de 2017.

ADRIANO NEVES  
Promotor de Justiça

### EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados no INDEFERIMENTO dos autos da Notícia de Fato n.º 2017.0000244, protocolo 07010155903201711, tendo como objeto denúncia apócrifa dando conta de possível prática de nepotismo no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, tendo em vista a insuficiência de elementos para a instauração de procedimento investigatório e diante da impossibilidade de complementação pelo denunciante que optou pelo anonimato. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 20 de abril de 2017.

ADRIANO NEVES  
Promotor de Justiça

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 064/2017

INQUÉRITO CIVIL Nº 057/2016

INVESTIGANTE: 28ª Promotoria da Capital.

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08, artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85, Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 3º, I da Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins.

ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 001/2016 (2016/485)

FATO EM APURAÇÃO: Apurar eventual ilegalidade na contratação de empresas prestadoras de serviços de saúde, mediante credenciamento,

pela Prefeitura de Palmas, tendo como sócios servidores públicos municipais, podendo configurar ato de improbidade administrativa.

INVESTIGADO(S): Hilton Soares da Mota, Wesley de Oliveira Ribeiro e Guilherme Coutinho Borges.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas – TO, 07 de abril de 2017.

ADRIANO NEVES  
Promotor de Justiça

## 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

### EDITAL

Diante da previsão constante do art. 10, § 1º, da Resolução n.º 23, de 17 de setembro de 2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e do art. 12, § 1.º, da Resolução n.º 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, de 09 de setembro de 2008, e considerando as certidões expedidas pelo Servidor das Promotorias de Justiça de Gurupi designado para a entrega das notificações, de não localização dos endereços dos representados a serem notificados, o Promotor de Justiça, Dr. Marcelo Lima Nunes, Titular da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, NOTIFICA os Senhores: CLAUDIONOR HONÓRIO DOS SANTOS, FRANCISCO WALACE DOS SANTOS SOUZA e ALANO AIRES DOS SANTOS, acerca da Decisão de Arquivamento proferida nos autos da Notícia de Fato n.º 01/2017, cujo objeto é “suposta prática da profissão de Educação Física sem o devido registro profissional para exercê-la”. Esclarecendo que tal decisão caberá recurso, pelo representante, no prazo de 10 (dez) dias nos termos do art. 12, § 1º da Resolução n.º 03/2008/CSMP-TO).

Gurupi-TO, 17 de abril de 2017.

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FILADÉLFIA

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado .

PORTARIA Nº 04/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Filadélfia – TO

FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.o 8.625/93, artigo 8º, § 1º, da Lei n.o 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.o 051/08 e Resolução no 003/2008 – CSMP.

ORIGEM: Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Infância e Juventude – CAOPIJ

FATO EM APURAÇÃO: Implantação do Plano Municipal de Medidas Socioeducativas no Município de Filadélfia – TO.

INVESTIGADO: Município de Filadélfia – TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Filadélfia - TO, 07 de abril de 2017.

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado .

PORTARIA Nº 05/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Filadélfia – TO

FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.o 8.625/93, artigo 8º, § 1º, da Lei n.o 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.o 051/08 e Resolução no 003/2008 – CSMP.

ORIGEM: Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Infância e Juventude – CAOPIJ

FATO EM APURAÇÃO: Implantação do Plano Municipal de Medidas Socioeducativas no Município de Babaçulândia – TO.

INVESTIGADO: Município de Babaçulândia – TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Filadélfia - TO, 07 de abril de 2017.

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado .

PORTARIA Nº 06/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Filadélfia – TO

FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.o 8.625/93, artigo 8º, § 1º, da Lei n.o 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.o 051/08 e Resolução no 003/2008 – CSMP.

ORIGEM: Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Infância e Juventude – CAOPIJ

FATO EM APURAÇÃO: Implantação do Plano Municipal de Medidas Socioeducativas no Município de Palmeirante – TO.

INVESTIGADO: Município de Palmeirante – TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Filadélfia - TO, 07 de abril de 2017.



(63) 3216-7598

(63) 3216-7575



www.mpto.mp.br



ouvidoria@mpto.mp.br

